



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 939/2024
23/02/2024 - 11:58
IND 487/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja implantada a regulação do tráfego de veículos na área escolar da EMEB Prof. Luiz Carlos Batista de Moura, Cond Cocais 2 - Jardim São Conrado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que seja implantada a regulação do tráfego de veículos na área escolar, EMEB Prof. Luiz Carlos Batista de Moura, Cond. Cocais 2, Jardim São Conrado.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em contato com os moradores, recebi reclamações sobre as dificuldades encontradas no horário de entrada e saída de alunos na EMEB Prof. Luiz Carlos Batista de Moura. As reclamações recebidas evidenciam uma situação preocupante e que demanda intervenção imediata.

Os relatos dos moradores ressaltam a falta de sinalização adequada no perímetro escolar, o que resulta em um caos no trânsito, com comportamentos imprudentes tanto por parte dos condutores quanto dos pedestres. A ausência de placas de sinalização claramente indicativas da área escolar contribui para a confusão e o risco de acidentes.

Os munícipes que nos enviaram essa demanda acrescentaram informações cruciais para compreender a gravidade da situação. Destacaram a necessidade premente de um agente de trânsito durante os horários de entrada e saída da escola. A presença desse agente se justifica pela falta de percepção dos pedestres em relação ao sinalizador que indica a saída de veículos no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



A existência de uma faixa de pedestres em frente ao portão da escola deveria garantir a segurança e a ordem no fluxo de pessoas e veículos. No entanto, a falta de conscientização por parte dos pedestres resulta em situações perigosas, onde a prioridade é a vez de cada parte envolvida no trânsito acaba sendo desconsiderada.

Assim, torna-se imperativo que medidas efetivas sejam implementadas para corrigir essa situação. Além da regulação do tráfego de veículos na área escolar da EMEB Prof. Luiz Carlos Batista de Moura, é crucial a presença de um agente de trânsito durante os horários de pico, a fim de orientar os pedestres e garantir o cumprimento das normas de trânsito.

Esta indicação não apenas visa promover melhorias para o nosso município, mas também busca assegurar a tranquilidade, segurança e fluidez no tráfego, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e garantindo um ambiente escolar mais seguro para todos os envolvidos.

Desta forma, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja implantada a regulação do tráfego de veículos na área escolar da EMEB Prof. Luiz Carlos Batista de Moura, no Jardim Cocais 2, oferecendo tranquilidade e segurança aos moradores e estudantes, colaborando com a fluidez do trânsito e reduzindo os riscos de acidentes.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS